



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

EDITAL Nº 008/2020

Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A promotora de justiça, Laryssa Camargo Honorato Santos, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 19.19.0440.0010264/2020-71, resolve:

RETIFICAR

que o Edital n.º. 007/2020, o qual se destina à seleção e admissão de 02 (duas) vagas para estagiário do curso de graduação em Direito, bem como formação de lista de espera para eventual admissão de outros estagiários de acordo com futura disponibilidade de vaga nas seguintes promotorias: 2ª Promotoria de Justiça; 4ª Promotoria de Justiça; 5ª Promotoria de Justiça; 6ª Promotoria de Justiça; 7ª Promotoria de Justiça; 8ª Promotoria de Justiça; 10ª Promotoria de Justiça; 11ª Promotoria de Justiça; Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA), excluindo-se, assim, a 3ª Promotoria de Justiça desta comarca, a qual realizará teste seletivo com edital próprio.

Guarapuava, 16 de novembro de 2020.

LARYSSA CAMARGO HONORATO
SANTOS:05239847908

Assinado de forma digital por
LARYSSA CAMARGO HONORATO
SANTOS:05239847908
Dados: 2020.11.16 16:10:14 -03'00'

Laryssa Camargo Honorato Santos
Promotora de Justiça
Coordenadora Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

EDITAL Nº 007/2020

Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A promotora de justiça, Laryssa Camargo Honorato Santos, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 19.19.0440.0010264/2020-71, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 02 (duas) vagas para estagiário do curso de graduação em Direito, bem como formação de lista de espera para eventual admissão de outros estagiários de acordo com futura disponibilidade de vaga nas seguintes promotorias: 2ª Promotoria de Justiça; 3ª Promotoria de Justiça; 4ª Promotoria de Justiça; 5ª Promotoria de Justiça; 6ª Promotoria de Justiça; 7ª Promotoria de Justiça; 8ª Promotoria de Justiça; 10ª Promotoria de Justiça; 11ª Promotoria de Justiça; Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA).

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 4º (quarto) semestre. Para eventual admissão, **o candidato aprovado deverá estar matriculado e frequentar o 5º (quinto) semestre, sob pena de desclassificação** e, também, não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

2. Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão, respectivamente, a vaga em aberto do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e da 6ª Promotoria de Justiça. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. Quando admitidos farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia, no turno a ser definido pelos Promotores.

2.1 A reserva das vagas dos itens 3 e 4 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.2 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 3 e 4 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.3 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

Total de vagas	Vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência – 10%	Vagas reservadas para afrodescendentes – 30%	Ampla concorrência
02 + 09 CR*	01	03	07

*Cadastro Reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

3. Da reserva das vagas para pessoas com deficiência: ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas ofertadas neste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

3.1 Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se com deficiência e juntar cópia simples do laudo médico, apresentando cópia digital autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2 Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

3.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Da reserva das vagas para pessoas afrodescendentes: ficam reservadas aos afrodescendentes 30% das vagas ofertadas neste processo seletivo, na forma da Resolução nº. 4171/2016 – PGJ.

4.1 Considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se autodeclarar expressamente, no ato da inscrição, preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4.2 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.3 Os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado afrodescendentes serão convocados perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa afrodescendente, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5. Do prazo de validade do teste seletivo: a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado final.

6. Da inscrição: deverá ser enviada para o seguinte e-mail: taizcda@mppr.mp.br, no período compreendido entre **05 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, pelo preenchimento de requerimento padrão, que está anexo a este Edital, sendo a inscrição isenta de custas. Informações com a servidora Taiz Cristiane ou pelo e-mail taizcda@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

7. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação colorida;
- b) Atestado de matrícula atualizado onde conste em qual semestre o candidato está matriculado;
- c) Laudo médico, conforme item 3.1, caso o candidato deseje optar a vaga reservada à pessoa com deficiência; e
- d) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexa neste Edital).

7.1 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

7.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

7.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8. Da publicação das inscrições deferidas: após a verificação da presença de todos os documentos relacionados no item 7, será publicado, **na data de 24 de novembro de 2020**, Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a data e local da aplicação da prova escrita, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde para prevenção da contaminação pela COVID-19.

9. Conteúdo Programático:

9.1 Direito Constitucional

- 9.1.1 Constitucionalismo e neoconstitucionalismo.
- 9.1.2 Constituição: conceito, classificação e elementos.
- 9.1.3 Poder constituinte: originário, derivado e decorrente.
- 9.1.4 Mutação constitucional.
- 9.1.5 Reforma e revisão constitucional.
- 9.1.6 Interpretação constitucional.
- 9.1.7 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade
- 9.1.8 Direitos fundamentais
- 9.1.9 Organização do Estado brasileiro
- 9.1.10 Organização dos Poderes no Estado brasileiro: Legislativo, Executivo, Judiciário e funções essenciais à Justiça (Ministério Público e outras)
- 9.1.11 Regime constitucional da ordem econômica no Estado brasileiro.
- 9.1.12 Regime constitucional da ordem social no Estado brasileiro.

9.2 Direito Penal

- 9.2.1 Teoria da norma penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- 9.2.2 Teoria do crime.
- 9.2.3 Teoria da pena.
- 9.2.4 Crimes contra a pessoa.
- 9.2.5 Crimes contra o patrimônio.

9.3 Direito Processual Penal

- 9.3.1 Norma processual penal e sua aplicação no tempo e no espaço.
- 9.3.2 Interpretação da norma processual penal.
- 9.3.3 Sistemas de investigação preliminar.
- 9.3.4 Jurisdição penal e competência.
- 9.3.5 Ação penal.
- 9.3.6 Medidas cautelares.
- 9.3.7 Prova.
- 9.3.8 Sujeitos processuais.
- 9.3.9 Atos processuais e sua comunicação.
- 9.3.10 Procedimentos.
- 9.3.11 Decisões.
- 9.3.12 Preclusão e coisa julgada.
- 9.3.13 Recursos.

9.4 Direito Civil

- 9.4.1 Pessoa natural.
- 9.4.2 Direitos da personalidade.
- 9.4.3 Pessoa jurídica
- 9.4.4 Bens: classificações e regime jurídico segundo essas classificações.
- 9.4.5 Fatos, atos e negócios jurídicos.
- 9.4.6 Atos ilícitos.
- 9.4.7 Prescrição e decadência.
- 9.4.8 Prova dos fatos jurídicos.

9.5 Direito Processual Civil

- 9.5.1 Perspectivas e principiologia do processo civil brasileiro, a luz do CPC de 2015.
- 9.5.2 Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço.
- 9.5.3 Jurisdição, ação e processo.
- 9.5.4 Competência.
- 9.5.5 Cooperação internacional.
- 9.5.6 Partes e procuradores.
- 9.5.7 Regime financeiro do processo.
- 9.5.8 Litisconsórcio.
- 9.5.9 Intervenção de terceiros.
- 9.5.10 Juiz e auxiliares da justiça.
- 9.5.11 Ministério Público.
- 9.5.12 Advocacia Pública.
- 9.5.13 Defensoria Pública.
- 9.5.14 Advocacia Privada.
- 9.5.15 Atos processuais.
- 9.5.16 Tutela provisória.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- 9.5.17 Formação Suspensão e extinção do Processo.
- 9.5.18 Processo de conhecimento: procedimento comum e especiais.
- 9.5.19 Cumprimento de sentença e execução.
- 9.5.20 Sistema de impugnação das decisões judiciais e força dos precedentes.

9.6 Direitos Difusos/outros

- 9.6.1 Política Nacional do Meio Ambiente.
- 9.6.2 Lei de Improbidade Administrativa.
- 9.6.3 Lei da Ação Civil Pública.
- 9.6.4 Código de defesa do consumidor.
- 9.6.5 Estatuto da Criança e do Adolescente.

10. Do teste seletivo: o teste seletivo consistirá de 01 (uma) fase, sendo uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório.

10.1 A prova escrita será aplicada em data e local a ser definido e publicado em Edital, no dia 24 de novembro de 2020 e o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação e comprovante de inscrição, o qual será encaminhado para o e-mail relacionado na ficha de inscrição. A prova terá o máximo de 03 (três) horas de duração.

10.2 Durante a realização da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, por escrito ou qualquer outra forma; a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares, pager ou equivalentes e, também, **não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, sob pena de exclusão do teste seletivo.**

10.3 Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 7,0 (sete) pontos na prova escrita**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

10.4 Para garantir o anonimato dos candidatos, as folhas de respostas serão numeradas, com o respectivo número escolhido aleatoriamente pelo candidato na hora da entrega da prova. É vedado ao candidato indicar na folha de resposta qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de exclusão do teste seletivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

10.5 O resultado da prova escrita será publicado em Edital na página do Ministério Público do Estado e, também encaminhado aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição.

10.6 Os candidatos que forem convocados para assumir vaga que venha a surgir, caso se recusem a assumir a vaga por qualquer motivo, serão desclassificados do certame. Essa desclassificação é irretratável.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa
Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

11. Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de critérios: (a) o candidato que tiver cursado o menor número de semestres do curso de Direito; (b) o candidato de maior idade.

12. Dos resultados: Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

13. Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 04 de novembro de 2020.

Laryssa Camargo Honorato Santos
Promotora de Justiça
Coordenadora Administrativa

**TESTE SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO – EDITAL Nº. 007/2020**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> NÃO BINÁRIO	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
DESEJO CONCORRER A VAGA RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O ITEM 3 DO EDITAL Nº 007/2020:		
<input type="checkbox"/> NÃO		
<input type="checkbox"/> SIM		
EM CASO DE SIM, DEVERÁ SER ANEXADO LAUDO MÉDICO, CONFORME ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 007/2020		
DESEJO CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS AFRODESCENDENTES, DE QUE TRATA O ITEM 4 DO EDITAL Nº. 007/2020.		
<input type="checkbox"/> NÃO		
<input type="checkbox"/> SIM		
EM CASO DE SIM, DEVERÁ SER ANEXADA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENTE, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL Nº. 007/2020.		

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital nº. 007/2020, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

Eu, _____, abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/____, no município de
_____, UF _____, filho(a) de _____ e
_____, Estado Civil _____, residente
_____, município de _____,
RG nº. _____, UF _____ expedido em ___/___/____, órgão expedidor _____,
e de CPF nº. _____, **declaro, sob as penas da lei que sou pessoa () preta () parda e
que desejo concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes de que trata o Edital nº. 007/2020.** Estou ciente
de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito a sanções civis e penais e demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO